



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 357/87

DE 13 DE OUTUBRO DE 1.987

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
REGIDOS PELA C.L.T."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º-Os Servidores Municipais, abaixo discriminados, passarão a perceber a partir de 02 de Outubro de 1.987, os seguintes vencimentos:

|                                  |              |
|----------------------------------|--------------|
| 01-ELOI MIGUEL DE PAULA.....     | CZ\$9.000,00 |
| 02-PAULO CÉSAR ELISEU.....       | CZ\$9.000,00 |
| 03-JAIR FERREIRA FILHO.....      | CZ\$8.875,00 |
| 04-JOSÉ PIRES DO NASCIMENTO..... | CZ\$8.005,00 |
| 05-MÁRIO LOPES PERES.....        | CZ\$7.000,00 |
| 06-NELI APARECIDA DA SILVA.....  | CZ\$7.000,00 |
| 07-WALDOMIRA DA SILVA.....       | CZ\$7.000,00 |
| 08-FLÁVIO ORLANDO.....           | CZ\$5.985,00 |

ARTIGO 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 1.987, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 13 de outubro de 1.987.

DR. ARNON FERMO DE MELO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M. data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretária